



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECRETO Nº 6627/2024

**INSTITUTO
DE
PREVIDENCI
A SOCIAL DO
MUNICÍPIO
DE
C:0042664100
0102**

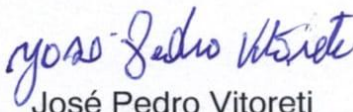
Assinado digitalmente por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
C:00426641000102
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Carandaí, OU=Presencial, OU
=22627660000130, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A3, CN=INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE
C:00426641000102
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.03.22 11:40:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, à servidora Selma Santos dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1417, CPF nº 007 [REDACTED] 41, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que seus proventos serão calculados na forma do artigo 41, do mesmo diploma legal.

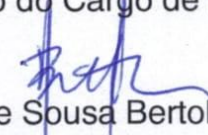
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de fevereiro de 2024.


José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de fevereiro 2024. [REDACTED]
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Selma Santos dos Reis, matrícula nº 1417, CPF nº 007. [REDACTED] 41, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, se deu através do Decreto nº 2045-2006, de 17 de março de 2006, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 01 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal